



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL N° 017/2022 GAB – PMA,

Decreta **LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em razão do falecimento da servidora Sra. **MARIA PASCOA PEREIRA.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da professora **MARIA PASCOA PEREIRA**, servidora público do município;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao município junto à Secretaria Municipal de Educação desde o ano de 2004.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art.1º. **LUTO OFICIAL** no âmbito da Secretaria Municipal de Anapu, por três dias contados a partir de 04 de abril do corrente ano, em razão do falecimento da professora **MARIA PASCOA PEREIRA**, servidora pública do município.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no 05 de abril deste ano, na Secretaria Municipal de Educação, departamentos e escolas da zona urbana e rural do município de Anapu

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 04 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal